



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS - CSHNB
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM
Rua Cícero Duarte, 905. Bairro Junco. 64.607-670. Picos-PI



ERRATA REFERENTE AO EDITAL Nº 06, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CADASTRO RESERVA, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TI-40h PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS - UFPI-PICOS-PIAUI

A presidente da Comissão deste seleção, torna público aos interessados a presente errata referente ao Edital Nº 06, publicado no dia 11 de novembro de 2024, conforme o que segue:

No item 3.2, que trata dos requisitos para inscrição:

Onde se lê: O e-mail deverá ser identificado com o Assunto: “INSCRIÇÃO Edital nº 02/2024 - Nome e Sobrenome do candidato”.

Leia-se: O e-mail deverá ser identificado com o Assunto: “INSCRIÇÃO Edital nº 06/2024 - Nome e Sobrenome do candidato”

No item 3.2, que trata dos requisitos para inscrição, especificamente no subitem "b":

Onde se lê: Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme especificado no Quadro do item 3.1, para TI-40h, a ser paga no Banco do Brasil, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na internet no endereço eletrônico (<https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/grusimples.asp>).

Leia-se: Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme especificado no Quadro do item 2.1, para TI-40h, cadastro de reserva, a ser paga no Banco do Brasil, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na internet no endereço eletrônico (<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>).

No item 9.7, que trata dos requisitos para inscrição:

Onde se lê: É assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção. Caso haja a necessidade, o candidato deverá preencher o documento disposto no Anexo VI e encaminhá-lo ao e-mail coordenf.cshnb@ufpi.edu.br, identificando, no Assunto, o texto “INTERPOSIÇÃO Edital nº 10/2023 - Nome e Sobrenome do candidato”.

Leia-se: É assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção. Caso haja a necessidade, o candidato deverá preencher o documento disposto no Anexo VI e encaminhá-lo ao e-mail coordenf.cshnb@ufpi.edu.br, identificando, no Assunto, o texto “INTERPOSIÇÃO Edital nº 06/2024 - Nome e Sobrenome do candidato”.

Picos (PI), 12 de novembro de 2024.

Juscelino Francisco do Nascimento
Juscelino Francisco do Nascimento

Diretor do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros - CSHNB / Picos

Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento
Matricula SIAPE 1063909
Diretor
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros/UFPI